ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR –17/03/2014.FL. 01

Aos Dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Cecílio Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 7ª **(SÉTIMA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Dando prosseguimento o senhor Presidente convidou o funcionário deste poder, Sr. Rodrigo Inácio, para fazer a leitura de um texto bíblico. **TRIBUNA LIVRE**: Sr. Carlos Roberto dos Santos. Em seguida fizeram comentários a Vereadora Estela de Fátima Camata e os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Cecílio de Araujo Pereira, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, José Teodoro de Souza e Elizeu Vidotti. **TRIBUNA LIVRE**: Sra. Adriana Aparecida Ferreira. Em seguida fizeram comentários a Vereadora Estela de Fátima Camata e os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Paulo Soares Nora, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Luis Antonio Felix Junior, Elizeu Vidotti. Em seguida o senhor presidente colocou em votação a ata da 5ª Sessão ordinária realizada em 06 de março de 2014 e a ata da 6ª Sessão ordinária realizada em 10 de março. Colocadas em votação as mesmas foram aprovadas por unanimidade de votos.**PERÍODO DO EXPEDIENTE**: Expediente assinado pelos Vereadores Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, José Carlos Camargo, Elizeu Vidotti e Paulo Soares Nora solicitando a retirada de pauta do projeto de Lei 79/2013, pelo prazo de sete dias, para somente após os esclarecimentos a serem prestados pelos Senhores Claudiney Gloor e José Ruiz Rodrigues o mesmo possa ser apreciado. Pedido de informação de autoria dos Vereadores José Carlos Camargo, Elizeu Vidotti, Cecílio de Araujo Pereira e Conrado Ângelo Scheller ao prefeito municipal para que encaminhe a este Poder Legislativo as seguintes informações: Relação de todos os imóveis que são alugados pela Administração direta e indireta do Município de Cambé, bem como...; Cópia de todos os contratos locatícios celebrados entre a Administração Pública direta e indireta do Município de Cambé com os respectivos Locadores/Proprietários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, documentos os quais devem constar endereços dos respectivos imóveis e valores dos alugueis que estão sendo pagos; Relação de todos os veículos de propriedade ou não do Município de Cambé ou de suas entidades pertencentes à Administração Indireta, com descrição completa – proprietário, nº do RENVAM, marca/modelo e ano – que estão sendo utilizados pela municipalidade. Ofício Circular 002/2014 – Gabinete do Deputado Federal Luiz Carlos Hauly, informando a aprovação de emendas de sua autoria no orçamento da união para 2014 sendo: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o fomento ao setor agropecuário no Estado do Paraná; R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a estruturação da rede de serviços de proteção social especial no Estado do Paraná, para atender a APAE do município; R$ 800.000,00 para apoio à Política nacional de Desenvolvimento Urbano de Cambé e R$ 800.000,00 para a Estruturação de Unidades de Atenção

Especializada em Saúde – Atender a Santa Casa de Misericórdia de Cambé.Expediente recebido do Senhor Emerson Miguel Petriv requerendo da administração documentos relativos a funcionaria Sra. Ana Paula Angelli Andrade, comprovante de presença e carga horária neste escritório de Londrina, apontando legislação vigente. Despacho do Senhor Presidente: "O cidadão Emerson Miguel Petriv protocolou pedido de informação referente solicitação de comprovação de documentos relativo a funcionária Sra. Ana Paula Angelli Andrade tais como: comprovante de presença e carga horária. Fundamenta o seu pedido indicando legislação pertinente bem como, justificou o seu pedido. Todavia, ocorre que referida pessoa (Sra. Ana Paula) não trabalha na Câmara municipal de Cambé, não faz parte do quadro de servidores efetivos e ou comissionados. Inexistindo, portanto qualquer documento referente a pessoa de Ana Paula, sendo impossível o atendimento deste pedido, no entanto informe que este Poder Legislativo está a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários – Comunique e Arquive-se 17/03/2014 – Elizeu Vidotti, Presidente". **Requerimento do Vereador Elizeu Vidotti** ao coordenador do Procon/Cambé para que fiscalize as agências bancárias , agências do Correios e Casas Lotéricas em relação aos requisitos abaixo relacionados: Demora no atendimento dos caixas, conforme preconiza o parágrafo 2º, do artigo 3º e inciso X e do artigo 6º, da Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); e artigo 1º da Lei Municipal nº 1.987 de 22 de julho de 2005; Divisórias entre os caixas e espaço reservado para os clientes que aguardam atendimento nos estabelecimentos bancários, conforme a Lei Municipal nº 2.359 de 22 de junho de 2010; Guarda-volumes nas agências bancárias, conforme a Lei Municipal nº 2.341 de 19 de abril de 2010; Portas giratórias com detector de metais nas casas lotéricas, conforme Lei Municipal nº 2.383 de 05 de outubro de 2010. **Requerimento do Vereador Elizeu Vidotti** a TIL - Transportes Coletivos para que estude a possibilidade de nos horários considerados de picos na linha "Cristal – Cambé II", seja utilizado um ônibus coletivo maior, haja vista que os micro-ônibus usados atualmente não comportam o movimento de passageiros, causando transtornos aos mesmos. Ofício do Poder Executivo Municipal solicitando a devolução dos Projetos de Leis 72/2013 e 81/2013. Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 68/2013; Substitutivo 01 ao Projeto de Lei 75/2013. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Leis 25/2013 e 78/2013. Em seguida o senhor presidente encaminhou a Comissão de Constituição e Justiça os substitutivos nº 01 aos projetos de Leis 68/2013 e 75/2013. Dando prosseguimento o Senhor Presidente incluiu na ordem do dia da próxima sessão ordinária os projetos de Leis 25/2013 e 78/2013, bem como retirou de pauta os projetos de leis 72/2013 e 81/2013, conforme solicitação do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS VERBAIS**: **Vereador Paulo Soares Nora** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente melhorias na quadra de esporte do Jardim Alvorada, bem como reforma de banheiros, pintura, iluminação reforma com a conservação geral do espaço que vem sendo utilizado pela Associação Alvorada Skate Plaza. Ao Governador do Estado do Paraná para que cobre, em regime de urgência, da

construtora responsável pela duplicação da PR 445, bem como ao DER – Londrina para que dê celeridade na instalação de passarelas visto que já foi instalada as muretas (new Jersey) deixando os moradores sem a acessibilidade. **Vereador José Carlos Camargo** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente o recape asfáltico na Rua Freguesia do Ó, Jardim Morumbi; continuação da calçada na Avenida Antonio Raminelli até a PR 445; estudos visando a implantação de mais uma pré escola, no Jardim Ana Rosa e ainda implantação de uma academia ar livre na pista de caminhada nas proximidades do Super Mufato.**Vereador Luis Antonio Felix Junior** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a instalação de dois banheiros químicos no Parque "Zezão" conforme solicitação das pessoas que utilizam o local. **Vereador Cecílio de Araujo Pereira** ao Prefeito municipal para que determine ao setor competente a instalação de uma câmera de segurança em frente ao centro comunitário do Cambé IV, na Avenida Antonio Raminelli, bem como a reforma do mesmo. **Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos** a SANEPAR para que preste informações sobre programa destinado a famílias mais carentes relativo ao reservatório domiciliar "Caixa de Água", visto que estamos passando por várias ampliações do sistema Tibagi o que ocasiona interrupção no abastecimento, deixando os usuários mais carentes sem água. **ORDEM DO DIA**: Questão de ordem formulada pelo Vereador Cecílio de Araujo Pereira solicitando posicionamento sobre o projeto de lei 79/2013, em seguida usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior solicitando a retirada de pauta por uma semana, conforme entendimento dos vereadores. Em seguida o senhor presidente retirou de pauta de votação o projeto de Lei 79/2013, por uma semana. Questão de ordem formulada pelo Vereador Elizeu Vidotti solicitando a retirada de pauta o projeto de Lei 77/2013 e 76/2013. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior, Conrado Ângelo Scheller dizendo: "Se trata realmente de um assunto muito polêmico e com valores astronômicos, duzentos e trinta e sete milhões. O senhor tocou num assunto muito importante que isso certamente vai ter que ser levado para a apreciação do judiciário, pois confessa a dívida e não colocam no orçamento, tá sabendo que tem a dívida e não coloca no orçamento, mas mais do que isso e nós até conversamos ali, com os demais vereadores e concordam com a questão de ordem levantada pelo senhor, eu vou votar favorável para a retirada do projeto, por que ao que parece, embora alguns técnicos da prefeitura afirmem que não tem problema e eu respeito que são pessoas que não tem porque vim aqui na casa e falar contrário, mas eu no meu modo de visto também tenho direito de pensar de forma contrária não é a melhor técnica legislativa você votar um projeto de lei e o artigo 5º que vai ser remodelado agora passa a vigorar o seguinte: o município de cambe deverá obrigatoriamente efetuar o aporte financeiro até 31 do doze de dois mil e treze. Então nós estamos votando um lei hoje que o aporte tem que ser feito até dezembro, não inventaram maquina do tempo ainda, só em filme , em ficção científica, mas eu respeito a opinião contrária, eu penso que a melhor técnica se quisessem retroagir deveriam ter feito uma emenda aqui e retroagir, porque a lei não pode retroagir pela

taxatividade dela. A melhor forma seria que alguém tivesse feito uma emenda, alguém interessado no assunto tivesse feito uma emenda e que tivesse atualizada essa data, então peço que registre em ata esse meu comentário"; Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti dizendo: " primeiro, é pela primeira vez na história de Cambé, que esse poder legislativo, eu acho que por pedido do presidente da comissão de constituição e justiça, a quem eu respeito muito, Vereador Junior Felix, que ele abriu mão do assessor jurídico de instruir a comissão de constituição e justiça. Então, desde que essa comissão foi formada agora em fevereiro eles dispensaram a assessoria jurídica, então eu acho isso ai, nós vereadores ficamos desprovidos de uma assessoria jurídica de uma comissão tão importante que traz para que a gente possa estar avaliando. Em que pese, eu respeito o grau de conhecimento de cada um dos vereadores, o Paulo Soares que é o relator, o vereador Zé Ribeiro, mas eu acho que é um tremendo desperdício, essa casa tem um advogado capacitado, formado nessa área especifica e El foi dispensado da comissão. Segundo, eu fiz esse pedido porque eu participei da comissão de constituição e justiça que analisou esses projetos e eu fiz constar em ata esses dois pedidos que eu coloquei aqui. Primeiro eu fiz constar em ata que havia um erro e eles poderiam muito bem ter feito uma emenda isso é simples, não fizeram, então eu acho um absurdo e também fiz constar que não havia nenhum planejamento por parte do prefeito, ou seja, não constava no orçamento como que ele ia pagar esse valor, em que pese nós sabemos que existe um projeto paralelo que desafeta os imóveis, então eu gostaria de dizer a vocês que eu não sou contra, de maneira nenhuma ao funcionário público, eu acho que vocês terão a sua aposentadoria só que não precisa sangrar o município da maneira como está sendo feito. São duzentos e trinta e sete milhões que divido em 32 anos dá em torno de oito milhões ou sete milhões e meio por ano.não seria bom a gente discutir melhor isso, queria discutir com a comunidade"; Paulo Soares Nora. Colocado em votação a questão de ordem formulada pelo vereador Elizeu Vidotti a mesma foi rejeitada por seis votos contrários e três votos favoráveis. **Em primeira discussão e votação Projeto de lei nº 71/2013** que "Institui o FPF – Fundo de Produtividade fazendária, a GPF -0 gratificação de produtividade fazendária e a CPF – Comissão de produtividade fazendária e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Félix Junior, Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, Paulo Soares Nora, Elizeu Vidotti e Rômulo Sérgio Yanke dos Santos. Colocado em votação o projeto de lei 71/2013 foi aprovado por oito votos favoráveis e uma abstenção. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 76/2013** que "Desafeta de uso público as áreas institucionais para o uso especial da administração", de autoria do Poder Executivo Municipal. Questão de ordem do vereador Cecílio de Araujo Pereira solicitando a votação nominal. Colocado em discussão a questão de ordem usou da palavra o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, Luis Antonio Felix Junior, Elizeu Vidotti. Colocada em votação a questão de ordem foi rejeitada por seis votos contrários e três votos favoráveis. Colocado em discussão o projeto de lei

76/2013 usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior, Elizeu Vidotti, Cecílio de Araujo Pereira, Paulo Soares Nora, Estela de Fátima Camata, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Conrado Ângelo Scheller. Colocado em votação o projeto de lei 76/2013 foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários. **Em primeira discussão e votação projeto de Lei nº 77/2013** que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.365 de 13 de julho de 2010, alterada pelas leis municipais nº 2.500/2011 e 2.584/2012, que "Dispõe sobre confissão do déficit técnico atuarial (custo suplementar) e forma de amortização pelo município de Cambé junto ao Regime Próprio de previdência social" e dá outras providências". De autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti. Colocado em votação o projeto de Lei 77/2013 foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários. **Em primeira discussão e votação projeto de lei nº 80/2013** que "Altera os artigos 7º e 166 da Lei Municipal nº 684 de 15 de dezembro de 1989, do Código de Postura Municipal", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior, Conrado Ângelo Scheller. Colocado em votação o projeto de lei 80/2013 foi aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Dando prosseguimento o senhor presidente informou que na presente sessão não haveria o período das explicações pessoais, em virtude da presença dos Senhores José Ruiz, presidente COMDEC e do Senhor Claudinei Gloor, ex presidente da COMDEC, os quais foram convocados a fim de prestarem esclarecimentos a respeita da citada companhia, atendendo a convocação dos Vereadores Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller, Elizeu Vidotti e José Carlos Camargo. Em seguida o senhor presidente esclareceu os procedimentos a serem observados, sendo os mesmos: palavra inicial ao senhor José Ruiz e em seguida ao senhor Claudinei Gloor, para discorrerem sobre o assunto da convocação. Em seguida convidou a fazer parte da mesa o Senhor David Maireno, Controlador Interno do Poder Executivo. Em seguida o senhor presidente passou a palavra ao Senhor José Ruiz. Dando prosseguimento o senhor José Ruiz enfatizou a importância da COMDEC para o município, é cem por cento pública e presta cem por cento de serviço ao município, citando as obras Ginásio de Esportes "João de Deus Almeida", a Rodoviária, o Centro Cultural, obras que foram executadas pela COMDEC. Em seguida o senhor José Ruiz explicou que em relação a dívida previdenciária da COMDEC a mesma veio herdada de uma outra administração e que essa dívida corrigida, pela taxa selic e juros de parcelamento, chegou a dois milhões setecentos e sessenta reais. Em relação a serviços prestados a particulares, a COMDEC pelo seu estatuto pode prestar serviços particulares é feito poucos serviços dessa natureza e alguns que geram cunho de poder publico citando como exemplo: Fundação Cultural, Câmara, APMI e atividades de apoio a incentivo industrial. Quanto a prestação de serviços a outros municípios, não é praticado e não há conhecimento sobre tal situação. Em relação a valores arrecadados a serviços particulares e custo de tais serviços, de 2009 à 2013: faturados R$ 164.389,12 com custo de R$ 134.799,08.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR –17/03/2014.FL. 06

Valores arrecadados com serviços prestados ao municípios e custos do mesmo de 2009, dentro do período de quatro anos. Valores arrecadados R$ 25.235,808,30, com comparativo na outra gestão foi repassado um valor de R$ 12.000,000,00, essa gestão passou o valor de R$ 25.235,808,30. Quanto a amortização, não existe a falta de amortização, os pagamentos são feitos em dia e de forma parcelada. Em seguida usou da palavra o Senhor Claudinei Gloor, fazendo as saudações iniciais explicou que esteve frente a COMDEC por um período de apenas três meses em um período de transição, para um período temporário até assumir o senhor José Ruiz. Destacou que durante o seu período, como presidente, fez esforços para efetivar o contrato anual de serviços com a prefeitura, chamado serviços de continuidade, em seguida, a manutenção do fluxo de caixa viabilizando o pagamento das despesas correntes, com apoio técnico, nenhuma decisão foi tomada em detrimento de orientação técnica em relação a isso. Em seguida o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Usou da palavra o Vereador Conrado Ângelo Scheller, Vereadora Estela de Fátima Camata, Cecílio de Araujo Pereira. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Senhor David Maireno, Controlador Interno do Município de Cambé, o qual após as saudações iniciais disse que a COMDEC é uma empresa pública de direito privado com capital 100% da prefeitura. A dívida que a COMDEC apresenta teve uma origem no exercício de 2005/2008, sendo que em 31 de dezembro de 2004 a COMDEC não tinha passivo a longo prazo, sendo esse passivo constituído através de contribuições correntes não recolhidas que ao longo do tempo são parceladas e confessadas e que se tornam despesas de longo prazo, tudo espelhado no balanço. A dívida foi constituída ao longo da última gestão 2005/2008, sendo que o motivo que levou a encerrar com uma divida na época só as de natureza previdenciária e tributária, em torno de hum milhão quinhentos e sessenta e quatro mil reais, estando no balanço podendo ser constatado. Em seguida disse que 2005/2008 prestou assessoramento técnico nesta casa e foi designado como um dos membros representando o Poder Legislativo no Conselho de Administração da COMDEC, sendo que na época alertamos nos relatórios tal situação, mas a prefeitura não deu atenção, lógico que a conseqüência dos resultados é problema da prefeitura, pois é a mesma que impõe a contratação. O controle Interno sugeriu projeto de lei para a prefeitura encampar a dívida, pois de modo ou outro é o tesouro que vai arcar com o ônus, pois o interesse é comum. A dívida vem sendo administrada e se for corrigida pela taxa "*selic*" chega-se ao valor atual. A COMDEC em ternos de gestão 2009 até agora estaria equilibrada se não fosse a dívida. Indagação do Vereador Cecílio Araujo Pereira. Em seguida usou da palavra o Vereador Conrado Ângelo Scheller. Em resposta o Senhor David Maireno respondeu que a COMDEC está honrando a dívida pactuada, muitas vezes implica a falta de recurso para pagamento de dívida corrente, sempre repactuando a dívida e gerando encargos, o projeto assumi o passivo já negociado desonerando o cronograma financeiro da COMDEC, mantendo em dia seus compromissos. Usaram da palavra os Vereadores Cecílio de Araujo Pereira, Luis Antonio Félix Junior, em seguida o Senhor Mario Vander Martins Roberto, o

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR –17/03/2014.FL. 07

Senhor Waldemir Alves. Em seguida usou da palavra o Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Vereador Paulo Soares Nora, José Teodoro de Souza, José Carlos Camargo, Estela de Fátima Camata, em seguida usou da palavra o Senhor Osmarino Manzoni, secretário Municipal de Obras. Em seguida para as considerações finais usou da palavra o senhor David Maireno e José Ruiz Rodrigues. Em seguida o senhor presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 8ª sessão ordinária a ser realizada no dia 24 de março próximo. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Cecílio Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araujo Pereira
1º Secretário